

**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO
Nº. 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0002215/2017
ATA Nº. 032/2017**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº. 010/2017 de 03 de janeiro de 2017, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0002215/2017**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2017**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A FROTAS DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI. LOTE I: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios destinados a manutenção de veículos da categoria leve da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI. LOTE II: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios destinados a manutenção de veículos da categoria pesada da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO VALOR POR LOTE.**

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento a Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceram as seguintes empresas: **LULU AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 69.626.232/0001-56 e RENATO AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 09.074.175/0001-18.**

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento ambas as empresas cumpriram plenamente ao disposto do Edital, sendo assim credenciadas. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação onde constatou-se que as empresas: **LULU AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 69.626.232/0001-56 e RENATO AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 09.074.175/0001-18**, cumpriram plenamente ao disposto no edital ficando assim habilitadas a participar da 2ª fase da presente licitação.

Dado continuidade ao presente certame declarando assim as empresas **LULU AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 69.626.232/0001-56 e RENATO AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 09.074.175/0001-18**, habilitadas para a 2ª fase do Processo Licitatório, onde chegou-se a seguinte conclusão:



EMPRESA: RENATO AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 09.074.175/0001-18.

OBJETO: LOTE I: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios destinados a manutenção de veículos da categoria leve da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI.

VALOR PROPOSTO: R\$ Lote I: R\$ 154.812,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e doze reais);
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

LULU AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 69.626.232/0001-56


LOTE II: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios destinados a manutenção de veículos da categoria pesada da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI.

VALOR PROPOSTO: Lote II: R\$ 473.239,30 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).


VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou as empresas: **LULU AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 69.626.232/0001-56** vencedora do Lote II: R\$ 473.239,30 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos). e **RENATO AUTO PEÇAS, CNPJ Nº 09.074.175/0001-18**, vencedora do Lote I: R\$ 154.812,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e doze reais), tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, que foi nomeada através da portaria nº 010/2017, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais a tratar havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 10h30m lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Elisângela de Sousa Lima
Membro


Rejane Paeslandim Soares
Membro


José Eronildo Cardoso Macedo
Presidente da CPL/Suplente



